



## CONSELHO GERAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

### ATA 16/2017

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, pelas quinze horas teve lugar na sala de reuniões dos Serviços Centrais e da Presidência do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) a reunião nº 16/2017 do Conselho Geral, com a presença dos Conselheiros constantes da lista de presenças (Anexo 1), tendo faltado como representante das Personalidades Externas, Dr. António Vieira Pires, o Eng. Armindo Jacinto e o Dr. Carlos Semedo, dos funcionários não docentes o Dr. Ricardo Batista e dos alunos João Nunes e Francisco Maia, que justificaram a falta e ainda os alunos Pedro Lopes e Samuel Bento que não apresentaram justificação, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Análise do Relatório de Atividades e Contas de 2016;
2. Análise do Regulamento para eleição e cooptação dos membros do Conselho Geral;

Antes da ordem de trabalho o Sr. Presidente do IPCB fez uma breve resenha das principais atividade e acontecimentos ocorridos entre a reunião de 15/2016 de 21 de dezembro de 2016 à presente data. -----

#### 1. Análise do Relatório de Atividades e Contas de 2016;

O Sr. Presidente do IPCB apresentou o Relatório de Atividades de 2016 centrando-se nos objetivos estratégicos e procurando explicitar todas as atividades desenvolvidas pelo IPCB e pelas suas unidades orgânicas, reunindo um conjunto de informação importante para os órgãos de gestão e para a comunidade académica do IPCB, assim como para a comunidade que colabora com a Instituição e fazendo ainda uma explicação das Contas Consolidadas de 2016. -----

Foram analisadas as áreas de intervenção estratégica, as áreas que permitiram cumprir a missão do IPCB e ainda as medidas que estavam previstas e não foram atingidas e o motivo pelo qual isso aconteceu. Procedeu-se ainda a uma análise nas áreas de recursos humanos, académica, financeira, relações externas e cooperação, ação social. -----



Foram pedidos esclarecimentos por parte de alguns dos Conselheiros presentes, designadamente Prof. João Petrica lamentou que não tivesse sido aprovada ainda por este Conselho a revisão Estatutária do IPCB e referiu que se deveria fazer uma apresentação sobre o corpo docente adequado ao Instituto, independentemente das medidas possíveis para atingir esse objetivo. Terminada a discussão do Relatório de Atividades e contas Consolidadas de 2016, o Sr. Presidente do Conselho Geral leu o parecer emitido pelos membros Cooptados do Conselho que fica anexo à presente ata (Anexo II) e colocou à votação o Relatório de Atividades de 2016 e das Contas Consolidadas, documentos que foram aprovados por unanimidade. -----

## 2. Análise do Regulamento para eleição e cooptação dos membros do Conselho Geral ----

Vários Conselheiro apreciaram o documento tendo sido apresentada uma proposta pelo Prof. Domingos Santos de redação ao artigo 24<sup>a</sup>, do seguinte teor: O Conselho considera-se legalmente constituído com o ato de posse conferido pelo Presidente do Instituto aos membros eleitos, sendo transitoriamente presidido pelo Presidente do Conselho Geral cessante até à eleição do novo Presidente, sem direito a voto. Colocada esta proposta a votação foi aprovada por 16 votos a favor e um contra do Prof. João Petrica com a seguinte declaração de voto: “voto contra por me parecer esta decisão ilegal à luz dos Estatutos do IPCB”. -----

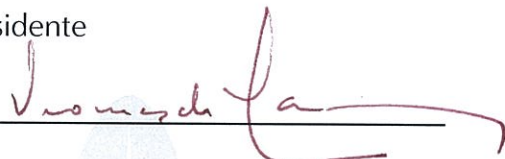
Colocada à votação a proposta de Regulamento para Eleição e Cooptação dos Membros do Conselho Geral do IPCB, já com a alteração do artigo 24<sup>o</sup> conforme votação anterior, foi a proposta aprovada por dezasseis votos a favor e um contra do Prof. João Petrica, relativamente aos artigos 25<sup>o</sup> e 26<sup>o</sup> tendo apresentado a seguinte declaração de voto: “voto contra o artigo 25<sup>o</sup> porque considero ser violado o principio da igualdade de tratamento dos membros eleitos ao permitir que a eleição dos membros cooptados ocorra antes de decorridos os quatro anos que deveria ter o seu mandato enquanto para os alunos se exige que cumpram os dois anos de mandato” e contra o artigo 26<sup>o</sup> “por considerar que o processo de cooptação leva a que o grupo maioritário do Conselho Geral, mesmo que não inclua os membros da lista de docente vencedora, escolhe todos os membros cooptados podendo adular, com isto, o desejo da academia. Considero que os membros cooptados a eleger deveriam respeitar a proporção de cada lista candidata ou grupo de membros”. –



Redigida a presente ata, foi a mesma lida aos presentes e colocada votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

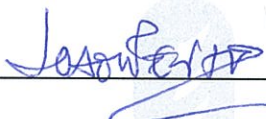
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que será assinada por mim que a secretariei e pelo Presidente do Conselho Geral. -----

O Presidente

  
-----

(Daniel Proença de Carvalho)

O Secretário

  
-----

(João Manuel Nunes Ventura)